



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA

EDITAL Nº 001/2019

Consulta para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Pedagogia (Noturno)

O colegiado do curso de Pedagogia Noturno comunica à comunidade acadêmica que estarão abertas as inscrições para seleção de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) referente ao ciclo de março de 2019 a fevereiro de 2022. O presente edital busca subsidiar as determinações do Art.1 da Resolução Nº 02/CONSUNI, de 1º de fevereiro de 2016, do Art. 43 do Estatuto da Universidade Federal do Ceará em vigor e do Art. 47 do Regimento Geral da Universidade Federal do Ceará.

1. DAS CONDIÇÕES PARA SE CANDIDATAR

1.1 Pré-requisito para a inscrição:

- a) Poderão concorrer à Coordenação e Vice-Coordenação do Curso servidores docentes associados ou titulares, ou que possuam título de doutor, e na inexistência ou impossibilidade destes, docentes adjuntos e, em último caso, assistentes. Para tanto, em todos os casos, o(s) candidato(s) deverá(ão) ser membro(s) do Colegiado do Curso de Pedagogia (Conforme Art. 43, § 1º do Estatuto da Universidade Federal do Ceará);

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição dos(s) candidato(s) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. A(s) inscrição(ões) será(ão) realizadas em formato de Chapa (Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a)).

2.2 O(s) candidato(s) deverão inscrever-se nos dias 12/03/2019 e 13/03/2019, das 8h às 21h, na Coordenação do curso.

2.3 No ato da inscrição, a(s) chapa(s) deverá(ão) entregar:

2.3.1 Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada (constante no ANEXO I deste edital ou solicitá-la na Coordenação);

2.3.2 Proposta de Trabalho;

2.3.3 Currículo do(s) candidato(s) a Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) – (modelo Lattes).

2.4 Após o período das inscrições e da análise da documentação pela Comissão Eleitoral, serão divulgadas, no *site* da FACED, até às 12h do dia 14/03/2019, as chapas inscritas e deferidas.

2.4.1 Em caso de indeferimento de inscrição, a(s) chapa(s) deverá(ão) apresentar recurso até às 20h do dia 15/03/2019, na Coordenação do curso. A análise do recurso será realizada pela Comissão Eleitoral, que divulgará seu resultado no dia 16/03/2019, até às 12h.

2.4.2 Deferida(s) a(s) chapa(s) que concorrerão à Coordenação do curso, a Comissão Eleitoral divulgará, no *site* da FACED, que a apresentação pública das Propostas de Trabalho e do debate entre as chapas, caso haja mais de uma inscrição, ocorrerão no dia 20/03/2019, das 18:30h às 21:30h, no Auditório Valmir Chagas (FACED/UFC).

3. DO DIA E DAS CONDIÇÕES DE VOTAÇÃO

- 3.1 Estão aptos a votar discentes ativos no curso de Pedagogia Noturno, servidores docentes ativos e técnico-administrativos vinculados às Coordenações do curso de Pedagogia.
- 3.2 O peso dos votos será distribuído da seguinte forma: 50% para discentes ativos do curso de Pedagogia Noturno e 50% para servidores docentes e os técnico-administrativos lotados na Coordenação. A porcentagem de votos válidos de cada candidato possui o seguinte cálculo:

$$Total_{\text{CANDIDATO (\%)}} = \left[\frac{V_a + V_s}{\frac{V_{Ta} + V_{Ts}}{2}} \right] \cdot 100$$

Sendo:

V_a = Votos dos alunos no candito;

V_{Ta} = Total de votos válidos dos alunos;

V_s = Votos dos servidores no candito;

V_{Ts} = Total de votos válidos dos servidores.

- 3.3 A eleição acontecerá:

3.3.1 Data: dia 21/03/2019.

3.3.2 Horário: das 8h às 20h.

3.3.3 Local: a definir.

- 3.4 No ato da votação o(a) eleitor(a) deverá apresentar documento com foto.

- 3.5 A referida consulta acontecerá sob a coordenação da Comissão Eleitoral, eleita em colegiado, constituída por um servidor docente, membro do colegiado do curso de Pedagogia, um servidor técnico-administrativo e um estudante regularmente matriculado.

4. DA APURAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

- 4.1 O resultado final será divulgado, no *site* da FACED, após a apuração dos votos. A apuração dar-se-á após o final da consulta, em sessão pública, em local a ser informado posteriormente.

5. Cronograma do Certame

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	12 e 13/março
Divulgação das inscrições confirmadas, indeferidas e irregulares	14/março
Apresentação de recurso	15/março
Resultado dos recursos	18/março
Apresentação pública das Propostas de Trabalho e Debate entre as chapas	20/março
Eleição	21/março, das 8h às 20h
Apuração	21/março, a partir das 20h
Homologação do resultado no Conselho da FACED	26/março

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

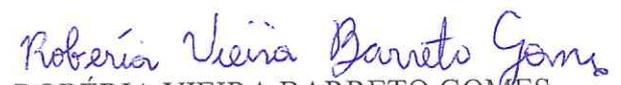
- 6.1 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido por este edital.

- 6.2 Não serão aceitas inscrições que não cumpram as normas deste edital.
- 6.3 Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados pela Comissão Eleitoral e apreciados pelo Colegiado do curso de Pedagogia (Noturno).

Curso de Pedagogia Noturno
Faculdade de Educação (FACED/UFC)
Fortaleza, 21 de fevereiro de 2019.

COMISSÃO ELEITORAL:


HILDENILLE ALBUQUERQUE NOGUEIRA
Representante Discente


ROBÉRIA VIEIRA BARRETO GOMES
Representante Docente


VANILSON LIMA DA SILVA
Representante Técnico-Administrativo